CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 14/2025

MATOZINHOS/MG, 07 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG,

O vereador Carlos Alberto de Souza, que esta subscreve, nos termos regimentais, vem indicar ao Poder Executivo a alteração na forma a qual é feita a cobrança das taxas das barracas do Jubileu de Matozinhos, com a seguinte proposta:

Sugestão:

Os barraqueiros que residem em Matozinhos devem pagar valor menor que os que vem de fora, sugiro que seja cobrado apenas 50% (cinquenta por cento) do valor.

Justificativa:

Quem reside em Matozinhos tem que ser levado em consideração que já são pagadores de impostos e movimentam o comércio da cidade, quem vem de fora não é justo pagarem o mesmo valor, pois levam o dinheiro para serem gastos em outros municípios.

Com meus sinceros cumprimentos,

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM: 11 / 02 / 2025
Servidor(a)

Carlos Alberto de Souza
Vereador

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, **CPF:** 052.77*.**6-*3 em **07/02/2025 09:35:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0933.2435.522R.9816.2313**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FF.1AE** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 14/2025**.

Elaborado por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, **CPF:** 052.77*.**6-*3 , em **07/02/2025 09:35:22**, contendo 136 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0931.4235.6227.V56V.7660

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

Pág. 1/1
ASSINADO POR(1) CPF 052.77*.**6-*3